

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**LEANDRO HENRIQUE ROMÃO**

**O PAPEL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS  
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR) E NAS OFICINAS DE  
ARTESANATO, DANÇA, MÚSICA E TEATRO NA AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
ESCOLAR (AJE) – SEDUC MARINGÁ/PR**

**Maringá**

**2025**

LEANDRO HENRIQUE ROMÃO

**O PAPEL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS  
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR) E NAS OFICINAS DE  
ARTESANATO, DANÇA, MÚSICA E TEATRO NA AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
ESCOLAR (AJE) – SEDUC MARINGÁ/PR**

Texto apresentado ao Mestrado Profissional  
em Políticas Públicas – PPP - UEM, como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Mestre em Políticas Públicas.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Isabel Cristina  
Rodrigues

Maringá

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

Romão, Leandro Henrique

R761p

O papel das linguagens artísticas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (regular) e nas oficinas de artesanato, dança, música e teatro na ampliação da Jornada Escolar (AJE) – SEDUC Maringá/PR / Leandro Henrique Romão. -- Maringá, PR, 2025.

44 f.

Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional, 2025.

1. Ensino de arte. 2. Arte - Educação infantil - Rede municipal - Maringá (PR). 3. Arte - Ensino fundamental - Rede Municipal - Maringá (PR). 4. Políticas públicas. I. Rodrigues, Isabel Cristina, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional. III. Título.

CDD 23.ed. 372.5  
Síntese Raquel de C. Eleutério - CRB 9/1641

LEANDRO HENRIQUE ROMÃO

**O PAPEL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR) E NAS OFICINAS DE ARTESANATO, DANÇA, MÚSICA E TEATRO NA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR (AJE) – SEDUC MARINGÁ/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, avaliada pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

**COMISSÃO JULGADORA**

Documento assinado digitalmente  
 ISABEL CRISTINA RODRIGUES  
Data: 19/12/2025 12:36:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Rodrigues (Orientadora/Presidente)  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nilza Sanches Tessaro Leonardo

Universidade Estadual de Maringá - UEM

Documento assinado digitalmente  
 MARCELO ADRIANO COLAVITTO  
Data: 19/12/2025 12:15:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Adriano Colavitto  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR

Aprovada em: 25 de novembro de 2025

Local de defesa: Bloco H-12, sala 014 da Universidade Estadual de Maringá

*Dedicatória*

*A meu filho  
José Miguel e à minha esposa Laíza,  
razões da minha dedicação.*

## AGRADECIMENTOS

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Rodrigues, orientadora, que conduziu com todo seu conhecimento o caminho a ser seguido em nossa pesquisa.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nilza Sanches Tessaro Leonardo e ao Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Marcelo Adriano Colavitto pelas preciosas contribuições a esta obra.

ROMÃO, Leandro. **O papel das linguagens artísticas na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (regular) e nas oficinas de artesanato, dança, música e teatro na ampliação da Jornada Escolar (AJE) – SEDUC Maringá/PR.** Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Rodrigues. 2025. 44f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, 2025.

## RESUMO

A pesquisa apresenta como temática o Ensino da Arte na Rede Municipal de Ensino de Maringá dentro do escopo das Políticas Públicas. O objetivo é realizar um olhar reflexivo e crítico a respeito dos benefícios entre a relação das linguagens artísticas com a educação, sob a perspectiva do desenvolvimento da criança, nos conhecimentos específicos desenvolvidos na educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas aulas das oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro da Ampliação de Jornada Escolar (AJE). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, por meio de uma análise qualitativa e dialogada do e com o componente Arte, da qual constatou-se que o estudo das linguagens artísticas contribui para a formação cognitiva, expressiva e social dos educandos. Conclui-se que, para tanto, é importante a presença de professores com formação acadêmica em Arte em todos os níveis do Ensino Municipal para termos práticas pedagógicas alinhadas às diversificadas potencialidades da Arte, resultando numa proposição para a sua reorganização curricular para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) do município de Maringá, localizado no estado Paraná.

**Palavras-Chave:** Arte; Educação; Escola; Linguagens; Crianças.

ROMÃO, Leandro. **The role of artistic languages in Early Childhood Education and in the early years of Elementary School (regular) and in handicraft, dance, music and theater workshops in the Expansion of the School Day (ESD) – SEDUC Maringá/PR.** Advisor: Isabel Cristina Rodrigues. 2025. 44f. Dissertation (Professional Master's Degree in Public Policy) – Department of Social Sciences, State University of Maringá, Maringá, PR, 2025.

## ABSTRACT

This research examines Art Education in the Municipal School System of Maringá within the scope of Public Policies. The objective is to develop a reflective and critical perspective on the benefits of the relationship between artistic languages and education, considering children's development through the specific knowledge addressed in Early Childhood Education, the initial years of Elementary School, and the classes of the Extended School Day Program (AJE), which include workshops in Handicrafts, Dance, Music, and Theater. This study is based on bibliographic and documentary research and adopts a qualitative and dialogical analysis of the Art component. The findings indicate that the study of artistic languages contributes to students' cognitive, expressive, and social development. It concludes that the presence of teachers with academic training in Art at all levels of the Municipal School System is essential to ensure pedagogical practices aligned with the diverse potentialities of Art. As a result, the study proposes curricular reorganization guidelines for the Municipal Department of Education (SEDUC) of Maringá, Paraná.

**Keywords:** Art; Education; School; Languages; Children.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 1 – O PAPEL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NO PROCESSO EDUCATIVO EVIDENCIANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS.....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 2 – A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DA ARTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARINGÁ.....</b>	<b>32</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE A – PROPOSIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O ENSINO DE ARTE NO CURRÍCULO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ .....</b>	<b>43</b>

## INTRODUÇÃO

A política pública escolhida para esta pesquisa, desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá (PPP-UEM), está direcionada à área da educação, tendo o enfoque no componente curricular Arte, no Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), Educação Infantil e Ampliação de Jornada Escolar (AJE) – da Rede Municipal de Ensino de Maringá.

O presente estudo justifica-se em três vertentes: pessoal, social e científica. A minha trajetória acadêmica inicia-se na graduação em Artes Cênicas na Licenciatura em Teatro pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), concluída em 2014, mas a minha relação com o âmbito educacional tem início na minha infância, quando estudei em rede de educação pública nas cidades de Marialva e Maringá no estado do Paraná, se mantendo até a adolescência, sempre em escolas públicas.

Todavia estudando no ensino público, oscilei, sendo considerado pelos professores, na maior parte dos anos letivos, um “bom aluno”, e em alguns momentos dessa trajetória um educando “razoável” ou “desinteressado”. Meu pai e minha mãe sempre me incentivaram a estudar, mas não tinham uma experiência acadêmica, sendo ambos trabalhadores pertencentes a uma classe social mais baixa. Nas escolas, não me identifiquei com nenhum componente curricular em especial, e sobre as aulas de Arte eu tinha um olhar de que se tratavam de desenhar, colorir e colar papel colorido porque simplesmente a professora mandou. Acreditava que deveria estar bonito para eu ser bem avaliado e cumprir o que pensava ser o “objetivo”. Não tenho em minhas memórias lembranças de desenvolver conhecimentos específicos da dança, música, teatro ou mesmo com um estudo mais aprofundado das artes visuais.

Contudo, não responsabilizo as professoras e professores de Arte que tive em minha trajetória por não ter tido uma satisfação maior por esse componente curricular, pois não sei como eram suas formações acadêmicas, como era o contexto em que estavam inseridos nas unidades escolares nesse período, e o que, por exemplo, se previa nos planejamentos. Mas é justamente nessa perspectiva que vejo a importância dos professores de Arte, assim como de outras matérias, de terem uma formação acadêmica e continuada que possibilite buscar caminhos para os educandos poderem ter uma relação um pouco mais positiva referente ao que está sendo estudado.

Posteriormente, cheguei ao Ensino Médio e conclui, como muitos alunos e alunas que convivi, sem uma perspectiva de buscar o Ensino Superior. Não sentia o desejo de continuar

os estudos, e no ano seguinte estava como vários: buscando o primeiro emprego. Logo, começava a perceber o mundo de uma outra forma. Novas responsabilidades e desafios surgiam, assim como expectativas, que por diversos contextos se tornavam frustrações, e justamente estas começaram a me instigar a buscar novos caminhos.

Do mesmo modo que surgia uma inquietação sobre minha trajetória pessoal, eu refletia sobre o meu futuro e começava a perceber que tinha uma necessidade de me descobrir e buscar um sentido para a minha vida pessoal e profissional. Decidi, como muitos jovens, tentar o vestibular para ter uma formação acadêmica que me possibilitasse ter melhores condições sociais. Acreditava que a resposta estaria no Ensino Superior, então decidi estudar em um curso pré-vestibular e fui me preparando, ainda sem a certeza de qual curso ingressar na Universidade Estadual de Maringá (UEM), ou seja, novamente no Ensino Público.

Assim, conforme estudava no curso pré-vestibular, me questionava sobre qual seria minha escolha para o vestibular. Pensava se eu tinha alguma vocação. Fui avaliando as opções e me deparei com cursos novos. Me chamou a atenção o curso de Comunicação e Multimeios e o de Artes Cênicas, que eram algumas das novidades que surgiam na universidade. Embora fosse muito tímido, vi que poderia entender o universo dos atores e atrizes, algo que despertava muito interesse de minha parte. Caso não me sentisse bem atuando no palco, acreditava que poderia pensar em algo voltado para a direção, produção técnica, iluminação, sonoplastia, entre outras opções, e dessa forma resolvi escolher a graduação em Artes Cênicas como o meu novo desafio, ainda sem cogitar ser um professor no futuro.

Em seguida, após alguns meses fiz o vestibular e passei no sistema de cotas sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). No ano seguinte, iniciei minha trajetória acadêmica. O início foi difícil, pois não tinha uma vivência com o Teatro e possivelmente também uma noção necessária de como seria esse novo momento em minha vida. No primeiro semestre da graduação, tive bastante dificuldade com as aulas teóricas e práticas, mas fui tendo pequenos momentos no palco teatral que me traziam sensações muito boas que possivelmente me faziam não desistir. A partir do 2º semestre, fui me identificando com as aulas de improvisação, com os diferentes professores e, com o passar do tempo, me enturmando com os outros estudantes, a ponto de começar a superar minhas dificuldades nas aulas, aprendendo e crescendo como acadêmico e me interessando cada vez mais pela atuação, e para minha surpresa, pela parte pedagógica do Teatro.

Dessa forma, fui prosseguindo na graduação em Artes Cênicas. Paralelamente, atuei em peças de teatro, participei de oficinas e cursos de extensão voltados para a área do Teatro, e em 2013 decidi participar de um projeto de extensão, denominado *Grupo de Pesquisa e*

*Experimentação Cotidiana utilizando a Figura do Clown*, ministrado pelo professor e hoje Doutor em Educação Marcelo Colavitto. E esse momento foi de suma importância para o meu desenvolvimento pessoal, social e profissional, pois se tratou de uma pesquisa sobre a essência do ser humano, mergulhando no lado lúdico de nossa infância, sendo manifestado na figura do palhaço e na sua relação poética com o riso. Sobre essa experiência, Colavitto (2016) compartilha:

[...] A prática tem-nos permitido observar, ainda, que, por intermédio das atividades conduzidas durante a formação *clown*, as percepções e as vivências acabam, muitas vezes, afetando não só o senso estético e artístico, mas também a percepção e a atitude do aspirante a *clown* perante a vida cotidiana (2016, p. 69).

Dessa forma, senti uma liberdade e felicidade com o meio teatral como nunca havia sentido por nenhuma área da educação, e foi então que decidi continuar seguindo minha trajetória acadêmica e profissional para as eventuais possibilidades que o Teatro poderia me proporcionar, incluindo, dessa forma e com muito orgulho, a parte pedagógica das Artes Cênicas.

Após concluir a graduação em Artes Cênicas na Universidade Estadual de Maringá (UEM), em 2014, tive algumas experiências com o Teatro e Educação. Trabalhei na Legião da Boa Vontade (LBV), em 2015, como educador social, entidade na qual desenvolvia aulas de Arte e Cultura, tendo um foco maior na linguagem artística do Teatro. Posteriormente, fui professor temporário pela SEED-PR em alguns colégios estaduais, e ingressei na Rede Municipal de Ensino de Maringá, em 2017, como professor de Arte após ser aprovado no concurso da Prefeitura Municipal de Maringá.

Nesse contexto, sendo professor de Arte da Rede Municipal de Ensino de Maringá, comecei meu percurso como servidor da prefeitura municipal de Maringá. No meu primeiro ano como servidor efetivo, fui professor na Escola Municipal Professor José Galetti, atendendo durante a semana sete turmas do Ensino Fundamental nos anos iniciais, requisito para o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, tratando-se, portanto, do Ensino Regular ao qual estou desde 13 de fevereiro de 2017 até a presente data. Estive, também nesse período, em outras escolas como professor de Arte, sendo essas: Escola Municipal Professor José Marchesini, Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis, Escola Municipal Ângela Vergínia Borin, Escola Municipal Professora Lidia Ribeiro, Escola Municipal Rosa Palma Planas, Escola Municipal Professor Renato Bernardi e a Escola Municipal Dr. Helenton Borba Cortes.

Dessa forma, fui tendo experiências diversificadas dia a dia com as aulas de Arte, e fui percebendo que as crianças, em boa parte, estavam habituadas ao ensino da Arte mais voltado para atividades desenvolvidas preferencialmente no caderno, trabalhando exercícios de desenhar e colorir. Mas era notável, pelas trocas de experiências nas formações continuadas de Arte e compartilhamentos virtuais, que também aconteciam na Rede Municipal de Ensino de Maringá atividades que contemplavam de forma satisfatória os objetivos propostos das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

No decorrer dos anos na Rede Municipal de Ensino de Maringá, tive a oportunidade, por meio do trabalho de hora suplementar, de conhecer e vivenciar de perto o Ensino Integral que atualmente é denominado Ampliação de Jornada Escolar (AJE). Havia opções na Escola Municipal Professor José Marchesini de trabalhar somente com as oficinas de Artesanato e Música, desde que não tivéssemos nenhuma educadora ou professora com formação em Pedagogia a frente das mesmas. Do ponto de vista qualitativo, via e ainda vejo uma inversão de valores acadêmicos, pois os profissionais que não possuem licenciatura em Arte têm o direito e a preferência de ministrar essas oficinas com a justificativa de cumprir sua carga horária. Dessa forma, sequer é dada a oportunidade ao professor de Arte concursado poder assumir essas oficinas de forma efetiva, somente como professor de hora suplementar, ou seja, professores que trabalham em uma carga horária além do previsto em seu concurso de professor de Arte.

Subsequentemente, em 2024 estreou as oficinas de Dança e Teatro. Conseguí ministrar a oficina teatral pelo fato de não ter nenhuma educadora concursada em nível médio ou professora com licenciatura em pedagogia à frente da mesma. Considero que realizei atividades satisfatórias. Aprendi e ensinei muito nessas experiências com a AJE, mas tive uma inquietação de que esse cenário educacional das oficinas de Arte precisa ser repensado e modificado para uma valorização da formação acadêmica das licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

Paralelamente a essa inquietação mencionada referente a AJE, comecei a refletir sobre a Educação Infantil, pois atendendo durante esses anos turmas do 1º ano do Ensino Fundamental I – focado nos anos iniciais –, percebi, como professor de Arte, que muitas crianças chegam à escola sem uma boa compreensão do que seria a aula de Arte. As mesmas realizam atividades que trabalham conhecimentos específicos das linguagens artísticas no denominado campo de experiência, mas sem o aprofundamento necessário, seja em atividades que envolvam pintura, musicalização, danças circulares ou contações de histórias, por exemplo.

Assim, acredito que seria importante que estivessem à frente das aulas profissionais capazes de ministrar nos campos de experiências esses conhecimentos específicos voltados para Arte, como por exemplo professores com formações acadêmicas em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro. Na Educação Infantil, temos Educação Física com professores de Educação Física, mas não temos aulas de Arte sendo ministradas por professores de Arte. Qual seria a justificativa para essa discrepância? Fica o meu questionamento e desejo de mudança para um melhor aproveitamento do ensino de Artes pelas crianças na Educação Infantil.

Atualmente, venho tendo, também, uma nova experiência na Rede Municipal de Ensino de Maringá, trabalhando com aulas no sistema de hora extra. Trata-se do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), onde atuo como professor de Arte na Escola Municipal Zuleide Samways Portes, e atuei, também, na Escola Municipal Pioneira Mariana Viana Dias. Não foram em todos os anos que a EJA foi organizada tendo aulas de Arte, pois nem sempre foram ofertadas aulas do componente de Arte para hora suplementar ou hora extra. Percebi, lecionando para os alunos da EJA, que a Arte ainda é considerada por eles apenas como um complemento. Os alunos têm um interesse maior pela alfabetização, mas com o passar do tempo, vão se sensibilizando com as linguagens artísticas e tendo uma boa compreensão de sua importância para o processo educativo. Nesse contexto, temos, nas aulas de Arte, professores com formação acadêmica em ao menos umas das linguagens artísticas.

Desde o dia 10 de julho de 2024, tomei posse como professor pedagogo por um outro concurso da prefeitura municipal de Maringá, agora no horário vespertino. Isso foi possível em vista de que me formei em Pedagogia no ano de 2023, tendo cursado na modalidade a distância (EaD). Desde então, atuo como professor regente na Escola Municipal Rosa Palma Planas. Trata-se de uma escola apenas de Ensino Regular, mas mesmo com a minha formação acadêmica em Pedagogia, posso dizer que a mesma não nos capacita para estarmos à frente de práticas pedagógicas que envolvam o Artesanato, Dança, Música e Teatro, como ocorre na AJE ou nos campos de experiências voltados para a Arte na Educação Infantil. Por isso, acredito que professores formados em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro deveriam estar à frente das mesmas, mesmo que isso exija, certamente, uma reorganização na Rede Municipal de Ensino de Maringá, e é sobre isso que trataremos em nossa pesquisa.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia (Brasil, 2006), temos como ênfase curricular os fundamentos da educação (Didática, Psicologia, Filosofia e Sociologia), alfabetização e letramento, avaliação e planejamento pedagógico e gestão escolar. A Arte aparece nesse contexto da licenciatura em Pedagogia como um meio

pedagógico visando uma forma de articulação com a alfabetização. Nas licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, seguindo a Lei nº 13.278/2016 (Brasil, 2016), de acordo com a BNCC (2018) – componente Arte –, temos como destaque no currículo a história da Arte se aprofundando na linguagem artística específica, assim como as práticas artísticas (atelie, corpo, cena e som), estética e crítica da Arte, metodologias para o ensino da Arte e processos criativos e culturais. Desse modo, uma licenciatura em Arte tem a linguagem artística como eixo central da formação acadêmica, sua especificidade técnica, histórica, estética e pedagógica.

São com essas justificativas do ponto de vista pessoal, social e científico que pretendo contribuir para proporcionar uma melhor qualidade do ensino de Arte para as crianças e uma valorização da formação acadêmica dos professores de Arte, mediante os benefícios decorrentes da articulação entre as linguagens artísticas e o processo educativo.

Nesse sentido a presente proposta tem o objetivo geral de apresentar para a Secretaria de Educação de Maringá (SEDUC) uma proposição para uma reorganização curricular que possibilite, no Ensino da Arte, aprimorar e propor melhorias na qualidade dos conteúdos ministrados e nas metodologias das linguagens artísticas trabalhadas com os educandos em todos os níveis dessa etapa do Ensino Fundamental.

O presente estudo visa, portanto, contextualizar o lugar da Arte na Educação Pública de Maringá. Para tanto, faz-se necessário analisar algumas possibilidades metodológicas que podem ser utilizadas por professores de Arte na Rede Municipal de Educação de Maringá e averiguar suas especificidades e a competência dos profissionais que estejam desenvolvendo com as crianças na Educação Infantil, Ensino Regular e Ampliação de Jornada Escolar de acordo com a formação acadêmica deles.

Como importante referencial documental da pesquisa, escolhemos o Currículo da Educação Municipal de Maringá, que apresenta, no componente de Arte para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o objetivo das unidades temáticas da Arte:

No município de Maringá, o **objetivo** do componente curricular Arte, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na perspectiva da pedagogia histórico-crítica e da teoria histórico-cultural, é que o aluno expanda o seu repertório cultural, desenvolvendo os sentidos humanos (sensibilidade estética), assim como amplie sua autonomia nas práticas artísticas, por meio de vivências que estimulem sua reflexão imaginativa e crítica, sobre os conteúdos artísticos e seus elementos constitutivos (Maringá, 2020, p. 305, grifos do autor).

Tal afirmação vem ao encontro da relevância de desenvolver essa pesquisa, pois é perceptível a importância de analisarmos os principais aspectos que podem ser desenvolvidos

por meio das linguagens artísticas dentro da educação no ensino regular. E é justamente por isso que apresento a proposta de termos, junto aos alunos, professores de Arte desde a Educação Infantil e presentes na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), para que, desde cedo, esse desenvolvimento cultural e, nesse sentido, o Ensino Integral possa se tornar um momento para explorarmos novas experiências artísticas e culturais com as crianças.

Diante disso, o Ensino Integral pode ser visto com um olhar para além da carga horária e para os pais deixarem suas crianças para serem cuidadas. Ou seja, este passa a ser um momento necessário para novas descobertas e para uma formação educacional mais humanizada e culturalmente mais criativa a fim de proporcionarmos possibilidades para que os estudantes possam desenvolver as suas criações por meio das linguagens artísticas com mais tempo para compreensão de si mesmas.

A Rede Municipal de Ensino de Maringá, em relação ao componente Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conta com professores com formações acadêmicas em ao menos uma das linguagens artísticas ministrando essas aulas. Entretanto, seguindo uma tendência observada em cidades próximas como, por exemplo, Sarandi e Marialva, ainda temos o componente de Arte sendo conduzido, em alguns municípios, por profissionais sem formação acadêmica em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro. Isso pode ser conferido nos concursos para professores dos mesmos, que não vem tendo concurso e contratação de professores de Arte. Desse modo, os professores com formação em Pedagogia ministram as aulas do componente curricular Arte, o que evidencia uma fragilidade na implementação qualificada do ensino de Arte nesses contextos.

Entre os objetivos específicos, ressaltam-se propostas direcionadas para a Educação Infantil e a Ampliação de Jornada Escolar (AJE) à frente das oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

Vale ressaltar que, na educação infantil, temos o desenvolvimento dos campos de experiências que trabalham as linguagens artísticas, mas não temos a obrigatoriedade da aula de Arte, pois a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta a área da Arte como uma forma de experiência importante na Educação Infantil, porém não exige um professor com formação acadêmica em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro. Ou seja, esse documento propõe que os conhecimentos específicos da Arte estejam presentes, mas sem o professor devidamente capacitado para o exercício da função com formação acadêmica no componente Arte, o que assevero ser uma falha nesse contexto tão importante para as crianças.

A legislação da Educação Básica (1996) apresenta a Arte como um direito da criança, presente no seu desenvolvimento através da expressão, imaginação e sensibilidade, e por meio

de brincadeiras, atividades educativas nos campos de experiências previstos na BNCC (2018), que envolvam traços, sons, cores, formas, gestos, movimentos, escuta, fala, pensamento e imaginação. Na legislação do Ensino Superior, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares (2015), temos a formação acadêmica em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, tendo necessidade de ter um domínio pedagógico do ensino da Arte para a prática e teoria do viés artístico, cultural e estético.

Mediante esse contexto, é importante compreendermos que se por um lado não é obrigatório a presença na Educação Infantil de profissionais com formação específica em ao menos uma das linguagens artísticas, também não existe na legislação uma proibição para os mesmos estarem ministrando aulas de Arte nessa etapa da educação. Dessa forma, fica a cargo dos municípios se organizarem a ponto de decidirem se terão o componente de Arte em sua grade curricular e professores de Arte presentes a frente dessas aulas.

Essa realidade também se manifesta em Maringá, mas o nosso município pode se tornar uma referência nesse quesito tão importante de valorização da Arte como um conhecimento específico de grande significado para a formação integral dos alunos. Ao realizar uma pesquisa procurando cidades que tenham Arte e também professores com formação acadêmica em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, encontramos alguns exemplos, como o município de Ponte Serrada em Santa Catarina, que apresenta, no artigo 26 da Lei Municipal: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá **componente curricular obrigatório na Educação Infantil**, sendo ofertada 3 (três) aulas semanais, sempre que possível, com profissional qualificado na área” (Ponte Serrada, 2017, grifos do autor).

Como um dos objetivos específicos, também temos à Ampliação de Jornada Escolar (AJE), para a qual não se têm professores com formação específica para ministrar as oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro. Para essa modalidade, também não há a obrigatoriedade de professores com qualificações em, pelo menos, uma das linguagens artísticas na Rede Municipal de Ensino de Maringá. Têm-se, preferencialmente, educadoras concursadas em nível médio e professores com formação em Pedagogia. Somente como hora suplementar na ausência delas pode-se ter a contratação de professores com formação em Arte, que ministrarão e desenvolverão os conhecimentos específicos das linguagens artísticas.

Modificar esse contexto para termos a obrigatoriedade dos professores de Arte a frente dessas oficinas é um dos objetivos específicos na nossa proposição. Discutir, então, os pontos positivos e possíveis pontos a serem melhorados com a presença efetiva dos professores de Arte nesses contextos é uma justificativa inerente para essa pesquisa.

Diante desse cenário, torna-se necessário uma contextualização referente a Ampliação de Jornada Escolar (AJE), uma vez que, historicamente, nem todas as oficinas ofertadas contemplavam as diversas linguagens artísticas. Inicialmente, as oficinas oferecidas restringiam-se ao Artesanato e à Música e, a partir do ano de 2023, passou-se a ter as oficinas de Dança e Teatro, o que demonstra que a Rede Municipal de Ensino de Maringá apresentava uma tendência positiva de ampliar no seu contexto educacional o espaço pedagógico da Arte. Nesse sentido, é importante não só pensarmos no quantitativo de linguagens artísticas na AJE, mas proporcionarmos que essas práticas ocorram e sejam ministradas de forma obrigatória por professores com formação nas linguagens artísticas referentes.

Ao propormos as modificações das oficinas voltadas para as linguagens artísticas, torna-se imprescindível, também, uma contextualização sobre a nomenclatura da Ampliação de Jornada Escolar (AJE), considerando que muitos leitores de outros municípios não estão inseridos no mesmo contexto da Rede Municipal de Ensino de Maringá. Essa modificação aconteceu no ano de 2023, tratando-se da Educação Integral ou Educação em tempo integral. Dessa forma, na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), a Rede Municipal de Ensino de Maringá tem oferecido oficinas ministradas por professores e educadores no período vespertino, porém os educandos não são obrigados a estarem nesse período.

Nesse sentido, é necessário repensar este aspecto, formando turmas nas escolas em relação a essa modalidade, visto que, no ato da matrícula, percebe-se que há uma grande quantidade de turmas que irão se formar, porém há uma determinada quantidade de crianças que não são obrigadas a frequentarem essa modalidade.

Diante da temática e objetivos apresentados, cabem reflexões sobre qual seria o papel das políticas públicas no desenvolvimento da Arte na educação. Dessa forma, tomamos como referência o texto *Guia de políticas públicas: gerenciando projetos* (2014), de Xun Wu, M. Ramesh, Michael Howlett e Scott Fritzen, para pensarmos, dentro do campo das políticas públicas, um planejamento organizado desde o início da definição de agenda até o momento da avaliação.

O processo de formulação de políticas públicas vai além do chamado “ciclo de políticas públicas”. No entanto, dentro desse modelo, é possível extrair importantes aprendizados sobre a contextualização e os meios políticos necessários para a implementação de melhorias voltadas à sociedade no contexto específico em que está sendo pensada a política pública.

A metodologia para uma pesquisa que envolve o ensino da Arte pode ser desafiadora, por trabalhar com a subjetividade. Diante disso, busca-se observar o diferencial em ter um

profissional qualificado em uma das linguagens artísticas ministrando os conhecimentos específicos. Para isso, consideramos: 1) as Artes Visuais, com o estudo das linhas, formas, cores, texturas, volumes, composições, luz e sombra; 2) a Dança, da qual destacamos a análise do corpo, movimento, espaço, tempo e energia; 3) em Música, com o estudo da melodia, ritmo, harmonia, dinâmica, timbre e forma musical; e, por fim, 4) o Teatro, com a apresentação do corpo, da voz, ação dramática, espaço cênico, enredo e improvisação. Todas estas práticas não são contempladas nas formações acadêmicas em Pedagogia.

Para este trabalho de conclusão de curso, apresentamos uma análise sobre a metodologia a ser desenvolvida, destacando o processo de pesquisa qualitativa. A metodologia se fundamentará na perspectiva bibliográfica explicada por Antônio Carlos Gil, em sua obra *Métodos e técnicas de pesquisa social* (2010), na qual o autor contribui para termos um melhor entendimento sobre as diversas formas de procura e averiguação de dados bibliográficos. Sobre esse tipo de pesquisa, o autor diz:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo (Gil, 2010, p. 50).

Nesta direção, de acordo com o nosso objetivo geral, realiza-se um trabalho qualitativo que busque dar ênfase para propormos uma reorganização do Ensino da Arte visando melhorias para as práticas que estão sendo desenvolvidas no componente curricular Arte e nos conhecimentos específicos das linguagens artísticas presentes na Educação Infantil, assim como na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), com as oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro. Dessa forma, busca-se um fazer um levantamento de dados do contexto atual do Ensino de Arte na Rede Municipal de Maringá, seguindo a linha metodológica da pesquisa qualitativa, que, de acordo com Minayo (2013),

O método qualitativo de pesquisa é aqui entendido como aquele que se ocupa do nível subjetivo e relacional da realidade social e é tratado por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais (Minayo, 2013, p. 21).

É necessário salientar que, ao buscar referências que possibilitem uma análise da relação entre Arte e Educação, constata-se a existência de trabalhos com o merecido reconhecimento. No entanto, o foco principal desta pesquisa está na perspectiva do ensino da

Arte a serem vivenciados nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas públicas de Maringá, bem como nos campos de experiência da Educação Infantil. Nesse sentido, surge a problemática de refletirmos se de fato existem todas as condições adequadas para que as especificidades das linguagens artísticas sejam contempladas. Em alguns casos, observa-se que o ensino dos conhecimentos específicos da Arte ocorre sem a obrigatoriedade de um profissional qualificado em ao menos uma das linguagens artísticas.

A partir dessa breve contextualização, entendemos o trabalho da gestão, neste caso específico, como gerencial e não burocrático, ambos definidas no texto *A Reforma da Administração Pública*, de Luiz Carlos Bresser Pereira (1996, p. 4), da seguinte forma “[...] Mais amplamente, a administração pública gerencial está baseada em uma concepção de Estado e de sociedade democrática e plural, enquanto a administração pública burocrática tem um vezo centralizador e autoritário”.

Logo, é necessário um ponderamento sobre existirem questões burocráticas a serem discutidas para possíveis mudanças, pois há alguns anos as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maringá vêm mantendo essa organização escolar que define como os educadores e professores devem cumprir sua carga horária. Dessa forma, estamos propondo mudanças que afetarão a composição atual que está em vigor, por acreditarmos ser necessário termos uma abertura para dialogarmos sobre o funcionamento da Educação Municipal de Maringá.

Como estamos pensando numa teoria social para dialogar com autores que pensem a Arte na Educação, temos como referência a Teoria Social, de Paulo Freire (2011), defensor de uma educação com consciência crítica: “[...] não fazemos esta afirmação ingenuamente. Já temos afirmado que a educação reflete a estrutura do Poder, daí a dificuldade que tem um educador dialógico de atuar coerentemente numa estrutura que nega o diálogo” (Freire, 2011, p. 35). Nota-se, portanto, a necessidade de pensarmos sobre esse sistema organizacional das aulas na Rede Municipal de Ensino de Maringá, visando um caminho dialógico interessante para valorizarmos a formação acadêmica dos professores e, com isso, para observarmos a médio e longo prazo os impactos na aprendizagem dos educandos.

A partir desses argumentos, saliento que a Arte dispõe de algumas referências teóricas voltadas para o campo educacional, fundamentando-se e

m práticas pedagógicas que privilegiam a expressividade, a sensibilidade e as construções de sentido dos educandos, tendo consciência que para termos êxito na nossa proposição será necessário, além do diálogo, o desejo de modificar e transformar, mesmo que progressivamente pensando na qualidade do ensino. Desse modo, temos o autor Augusto Boal

(2009), importante referência do Teatro, que se relaciona com a teoria social de Paulo Freire, contribuindo para essa perspectiva da transformação social que reflete na educação, indicando que “[...] o ato de transformar transforma aquele ou aquela que o pratica. Um poeta se faz poetando, um escritor escrevendo, um compositor compondo, um professor ensinando e aprendendo” (Boal, 2009, p. 233). Boal, criador do Teatro do Oprimido, propõe que sejamos sujeitos ativos na sociedade, como acredito ser necessário para o nosso cenário educacional.

Dando prosseguimento, seguimos pensando acerca da relação da Teoria Social com a educação, para a qual temos uma referência bastante conceituada no ensino da Arte: trata-se da Ana Mae Barbosa (2009), educadora brasileira e pioneira na pós-graduação em Arte. A autora e seus escritos são uma fonte que liga o contexto político, social e acadêmico ao entendimento de como se pode trabalhar as linguagens artísticas no âmbito educacional. Ela sistematizou pedagogicamente a proposta triangular em três eixos, orientando: Leitura, contextualização e o fazer artístico. Sobre o contexto político e social da Arte, a autora contribui com a seguinte observação:

Apesar da afirmação de Alceu Amoroso Lima de que o “o brasileiro tem uma tendência natural muito maior para as artes do que para as ciências, para a imaginação do que para a observação”, o ensino artístico no Brasil só agora, e muito lentamente, se vem libertando do acirrado preconceito com o qual a cultura brasileira o cercou durante 150 anos que sucederam à sua implantação (Barbosa, 2009, p. 15.).

Barbosa (2009) nos mostra que o caminho do ensino da Arte é longo e que a luta pelo seu lugar de direito na educação vem de muito tempo. Ou seja, é histórica a dificuldade de pensarmos a Arte na educação de maneira que valorize de fato as suas especificidades, as características das linguagens artísticas, o papel e importância de ter professores com qualificação nas áreas da Arte.

A pesquisadora continua contribuindo para refletirmos sobre o ensino da Arte nas escolas, quando escreve: “Arte é qualidade e exercita nossa habilidade de julgar e de formular significados que excedem nossa capacidade de dizer em palavras. E o limite da nossa consciência excede o limite das palavras” (Barbosa, 2009, p. 4). A autora, por valorizar ao máximo a linguagem artística com sua potencialidade de transformação social, considera de suma importância em suas manifestações a importância de profissionais da Arte exercerem suas funções, estando atualizados no contexto social em que estão inseridos. Para ela, a Arte não pode ser tratada como um simples complemento da educação, tampouco como uma área

que permita a atuação de profissionais formados em outros campos do conhecimento para ministrar seus conteúdos específicos.

O ensino da Arte requer formação adequada e aprofundada, capaz de compreender suas linguagens, metodologias e dimensões socioculturais, a fim de garantir aos educandos uma aprendizagem significativa e respeitosa em relação à complexidade dessa área do saber.

Com essas considerações apresentadas, destaca-se que essa pesquisa se encaixa nos programas 0016 – Educação Infantil e 0017 – Educação Fundamental do *Relatório de monitoramento do plano plurianual 2022-2025 no 3º quadrimestre (janeiro a dezembro) do exercício de 2024* (Maringá, 2025), sendo necessária uma atualização com novas propostas para a realidade do contexto atual do ensino da Arte na Rede Municipal de Educação de Maringá. Ou seja, uma proposição que valorize os profissionais com formações acadêmicas em ao menos uma das linguagens artísticas, indo além dos que atuam a frente do componente curricular de Arte, mas também legitimando suas presenças na Ampliação de Jornada Escolar (AJE) a frente das oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro e também com os campos de experiência da Educação Infantil. Com isso, objetiva-se trazer o componente de Arte para as turmas do Infantil 4 e 5 da Rede Municipal de Ensino de Maringá.

Com este trabalho, observa-se que a SEDUC adota a ampliação da presença e do quantitativo de professores de Arte com formação acadêmica em ao menos, uma das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro). Propõe-se, assim, sugerir à SEDUC que assegure a atuação desses profissionais, como um direito tanto nas atividades artísticas desenvolvidas na Educação Infantil nos campos de experiências, como também na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), com as oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

Sob a perspectiva do Ensino da Arte, apresentaremos, na sequência, dois capítulos para refletirmos o que está de fato previsto de forma documental para o desenvolvimento das linguagens artísticas no âmbito educacional. Vamos iniciar apresentando: 1) o papel das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro para a formação dos educandos, destacando-se uma ênfase maior no estudo das Artes Cênicas, sendo essa a minha formação na área da Arte e, posteriormente, discutiremos 2) o que está previsto para ocorrer dentro das unidades escolares do município de Maringá em relação ao tema da nossa pesquisa, e, por fim, apresentaremos uma proposição de reorganização do Ensino da Arte na Rede Municipal de Ensino de Maringá, finalizando com as considerações finais sobre o desenvolvimento da presente pesquisa.

## CAPÍTULO 1 – O PAPEL DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NO PROCESSO EDUCATIVO EVIDENCIANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AMPLO DOS EDUCANDOS

Atualmente, através da minha experiência profissional observo que ainda temos no ambiente escolar uma parte considerável de profissionais que não possuem uma boa compreensão do papel do Ensino da Arte para os educandos, e por vezes temos interpretações inadequadas perante o componente curricular Arte, nesse contexto visto apenas como um momento de lazer ou como uma parte necessária para compor outros componentes considerados mais importantes para o sistema educacional. Dessa forma, nesse capítulo apresentaremos as linguagens artísticas e seus objetivos pedagógicos dentro de uma perspectiva crítica, reflexiva e transformadora.

O nosso estudo propõe mudanças significativas no Ensino de Arte na Rede Municipal de Ensino de Maringá, visando uma maior participação de professores com formação acadêmica em Arte, pela licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, na Educação Infantil e na AJE – Ampliação de Jornada Escolar nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

Antes de adentrar em algumas especificidades das linguagens artísticas com o propósito dos leitores terem uma ideia inicial de seus conhecimentos específicos e objetivos a serem atingidos, vamos iniciar nossa pesquisa, nesse capítulo, conduzindo o leitor a pensar e refletir sobre os receptores de tais conhecimentos da Arte nas escolas, ou seja, as crianças.

O livro *As Cem Linguagens da Criança – Volume 1*, apresenta a filosofia educacional de Reggio Emilia, idealizada por Loris Malaguzzi (Edwards; Gandini; Forman, 2016). A obra defende que existem “cem linguagens”, múltiplas formas de expressão e comunicação infantil. O professor desempenha o papel de pesquisador e mediador do processo educativo. A educação é compreendida como uma prática colaborativa e democrática. Sobre o papel dos professores, temos como contribuição um olhar crítico bastante necessário:

O papel do professor centraliza-se na provocação de oportunidades de descobertas, através de uma espécie de facilitação alerta e inspirada e de estimulação do diálogo, de ação conjunta e da coconstrução do conhecimento pela criança. Uma vez que a descoberta intelectual é supostamente um processo essencial, o professor auxilia mesmo quando as crianças menores aprendem a ouvir outros, a levar em consideração seus objetivos e ideias e a se comunicar com sucesso (Edwards; Gandini; Forman, 2016, p. 153.).

Podemos destacar que a criança precisa ter oportunidades de desenvolver a sua autonomia intelectual, e por isso temos nas “cem linguagens” múltiplos modos de expressão e pensamento, o que pode ser característico das diversificadas possibilidades de aprendizagem por meio das linguagens artísticas, estas tendo como necessidade o estudo por parte de seus professores desde a sua formação acadêmica na área específica da Arte e em sua formação continuada.

Os autores prosseguem com *As Cem Linguagens da Criança – Volume 2*, aprofundando-se na prática educativa de Reggio Emilia. Nesta obra, somos convidados a focar na transformação das múltiplas linguagens das crianças mediante a nova visão que os professores podem possuir de acordo com diversificados contextos sociais e políticos. A respeito da imagem das crianças e professores na educação, temos como reflexão o seguinte apontamento:

Assim, quaisquer definições sobre o papel do professor jamais podem ser aceitas de uma vez por todas, devendo sofrer revisões constantemente – conforme as circunstâncias, os pais e as crianças mudam; a dinâmica de suas preocupações e as trocas de turno; e quanto mais se entende sobre os processos fundamentais do ensino e da aprendizagem. Perguntas sobre o que os professores podem e devem fazer jamais serão definitivas, voltando sempre ao problema inicial: de que tipo de professores nossas crianças necessitam – aqueles indivíduos reais nas escolas de hoje? (Edwards; Gandini; Forman, 2016, p. 156.).

Os professores, portanto, necessitam continuar se atualizando em relação a diversidade de contextos sociais em que se relacionam com as crianças. Nessas obras nos é demonstrado o quanto estes podem ser transformadores na sociedade, assim como o ensino da Arte nas escolas se atualiza e pode continuar se atualizando. O mesmo vale para a educação de modo geral, sendo evidenciadas nas transformações que as crianças ao longo do tempo demonstram no âmbito educacional.

Outra inspiração para nossa pesquisa é a obra *A Imaginação e a Arte na Infância* (2009), de Lev Vygotsky, que nos ajuda a compreender o desenvolvimento da imaginação e da criatividade nas crianças. O autor explora como a arte, o jogo e a fantasia contribuem para a formação sociocultural das crianças. Dessa forma, o autor afirma sobre a criação teatral:

A criação teatral das crianças, a arte do drama, é o que mais se aproxima da criação literária infantil. A par da expressão verbal, o drama ou representação teatral constitui o aspecto mais frequente e extenso da criação artística infantil. E comprehende-se que agrade às crianças, o que se explica por dois aspectos fundamentais; em primeiro lugar, porque o drama, baseado na ação, em factos que são obra das próprias crianças, liga de modo mais próximo, eficaz e directo a criação artística e as experiências vividas pessoais (Vygotsky, 2009, p. 87).

Vigotsky demonstra que atividades artísticas, como por exemplo o teatro ou outras práticas que possam ser manifestadas pelas artes visuais, dança ou a música são ferramentas para a construção do pensamento e da personalidade das crianças. O autor nos ensina que a imaginação não está separada da realidade, mas sim ligada ao desenvolvimento sociocultural da criança, manifestada pela linguagem, pelo jogo e pelas interações sociais. A arte, portanto, pode ser expressão e socialização. O estudo da Arte a partir da primeira infância permite compreendermos como a criança ressignifica suas emoções.

Para ratificar a importância de termos profissionais qualificados a frente das práticas desenvolvidas com os conhecimentos específicos das linguagens artísticas, como foi apresentado na introdução, vamos iniciar analisando como o Currículo de Educação de Maringá (2020) nos apresenta o objetivo das Artes Visuais:

Artes Visuais, o objetivo é possibilitar que os estudantes conheçam culturas de diversos tempos históricos e contextos sociais que têm a expressão visual como elemento de comunicação, e experimentem inúmeras possibilidades de criar e se expressar, explorando as transformações dos materiais, fazendo uso de recursos tecnológicos disponíveis no cotidiano (Maringá, 2020, p. 306).

Certamente, os objetivos relacionados à linguagem das Artes Visuais envolvem conceitos que necessitam de professores que vivenciaram em suas formações acadêmicas um aprofundamento mediante a criação e a expressão, visando ao âmbito educacional uma busca pela amplitude de possibilidades para os educandos se relacionarem com diversas matrizes. Ou seja, não seria esse o foco principal de uma formação acadêmica em Pedagogia ou mesmo em nível médio.

Ao pensarmos na Arte e na Educação, como já mencionado na introdução, temos Ana Mae Barbosa como uma importante referência acadêmica. Nas Artes Visuais, ela se destaca com a abordagem triangular, que considera como fatores predominantes o fazer, o apreciar e o contextualizar a Arte. Na sua obra intitulada *John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil* (2001), temos a oportunidade de pensarmos de forma mais aprofundada o fazer artístico na perspectiva histórica e social, fazendo com que este seja considerado além da estética, sobretudo enquanto parte do desenvolvimento humano.

Diante da breve exposição sobre o desenvolvimento na infância através da Arte, Ana Mae Barbosa organiza, também, a obra *Arte/Educação Contemporânea – Consonâncias Internacionais* (2010), em que, no capítulo “Dilemas da Arte/Educação como mediação cultural em namoro com as tecnologias contemporâneas”, logo no início afirma que a “[...]

Arte/Educação é a mediação entre arte e público e ensino da Arte é compromisso com continuidade e/ou com currículo quer seja formal ou informal” (2010, p, 98), fica evidente que os professores de Arte precisam entrar na sala de aula com uma ideia de prosseguimento dos seus estudos sobre as linguagens artísticas e não como um início visando ocupar espaço mediante ao comprimento de uma carga horária pré-determinada na organização estrutural.

Barbosa (2010) contribui, também, para pensarmos nas novas tecnologias que impactam cada vez mais na prática pedagógica dos professores de Arte. Ela se preocupa com a apreciação, compreensão e o desenvolvimento do educando após a recepção da Arte tecnologizada. Dessa forma, ela nos apresenta:

Com a atenção que a educação vem dando às novas tecnologias na sala de aula, torna-se necessário não só aprender a ensiná-las, inserindo-as na produção cultural dos alunos, mas também educar para a recepção, o entendimento e a construção de valores das artes tecnologizadas, formando um público consciente (Barbosa, 2010, p. 111).

Ao refletirmos sobre a necessidade de pensarmos na recepção e no entendimento dos estudantes mediante a arte tecnologizada, podemos pensar o mesmo sobre o estudo das Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas que vão se inserindo na Arte tecnologizada, como nos apresenta Barbosa (2010), mas que em suas próprias especificidades presentes nos conhecimentos específicos das linguagens artísticas torna-se necessário o estudo constante da formação acadêmica e continuada, relacionando com o meio social que impacta no âmbito educacional.

É interessante mencionarmos e refletirmos sobre as especificidades das Artes Visuais e como elas podem ser desenvolvidas na sala de aula e quais os benefícios de termos um profissional com formação acadêmica em Artes Visuais ou ao menos em outra linguagem artística para termos o diálogo entre formas de pensar a Arte em diversificadas visões do componente. Assim, temos na obra de Edith Derdyk, denominada *Formas de pensar o desenho formas de pensar o grafismo infantil* (2020), uma possibilidade de pensarmos o desenho feito pela criança indo em direção a uma busca pela expressividade e poesia dos educandos.

Os professores de Arte possuem uma vivência com os educandos que nos possibilita, muitas vezes, através das linguagens artísticas compreendermos como pode ser manifestado, através da criança, fatores culturais e sociais. Dessa forma, a criança pode expressar através das Artes Visuais, por exemplo, características de sua identidade que seguem em constante formação, assim conforme a autora contribui.

A criança é um ser em contínuo movimento. Este estado de eterna transformação física, perceptiva, psíquica, emocional e cognitiva promove na criança um espírito curioso, atento, experimental. Seu olhar aventureiro espreita o mundo a ser conquistado. Vive em estado de encantamento diante dos objetos, das pessoas e das situações que a rodeiam. A descoberta vem mesclada com o desejo de posse, como se proclamassem: “O que é meu é eu” (Derdyk, 2020, p. 19).

Ao pensarmos na criança em constante movimento, podemos considerar alguns fatores essenciais na sua formação, pois temos o professor como mediador do conhecimento. Por exemplo: do componente da Arte, temos uma organização no âmbito educacional que pode ser fundamental para possibilitar diversas formas de a criança expressar e se comunicar com o meio social em que está inserida. Nesse sentido, a autora nos alerta sobre como a Arte na escola precisa ser refletida, tocando em um ponto fundamental que entra em diálogo com o que a nossa pesquisa propõe como reflexão para a proposição de reorganização do ensino de Arte na Rede Municipal de Ensino de Maringá: “Se o arte-educador da pré-escola não possuir uma vivência prática e efetiva das linguagens expressivas, facilmente incorrerá em erros grosseiros na avaliação daquelas garatujas e rabiscos aparentemente inúteis” (Derdyk, 2020, p, 23).

Derdyk (2020) apresenta uma preocupação no nível em que o arte-educador deve estar para poder contribuir de fato com o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil. Mas, ao pensarmos na Rede Municipal de Educação de Maringá, sequer temos um profissional com formação acadêmica em Artes Visuais ou em ao menos uma das linguagens artísticas para pensar sobre o componente Arte de uma forma que considere efetivamente todo o processo artístico que a criança pode apresentar no seu processo avaliativo.

Uma boa parte de professores trabalham os conhecimentos específicos da Arte na Educação Infantil de acordo com os campos de experiências pedagógicas previstos na BNCC (2018), sendo estes: 1) O eu, o outro e o nós; 2) Corpo, gestos e movimentos; 3) Traços, sons, cores e formas; 4) Escuta, fala, pensamento e imaginação; e 5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Eles poderão trazer um excesso de orientações buscando o desenhar e o colorir sem o aprofundamento necessário que um professor de Arte pela sua formação acadêmica terá como objetivo desenvolver com o educando. Derdyk (2020) questiona:

Alguns professores da pré-escola ansiosamente descarregam técnicas para a criança “aprender a desenhar”, inibindo, dessa forma, qualquer tipo de exploração ou “subversão”, tanto em relação ao uso material quanto à manifestação de elementos gráficos que expressem um imaginário pessoal. A criança, enquanto desenha, canta,

dança, conta histórias, teatraliza, imagina ou até silencia... O ato de desenhar impulsiona outras manifestações, que acontecem juntas, numa unidade indissolúvel, possibilitando uma grande caminhada pelo quintal do imaginário (Derdyk, 2020, p. 26).

Sobre o desenho da criança e suas definições, Derdyk (2020, p. 38) contribui afirmando que “[...] O desenho é a manifestação de uma necessidade vital da criança: agir sobre o mundo que a cerca, intercambiar, comunicar”, indo de forma contrária ao que a autora menciona ocorrer no sistema vigente nas escolas.

O sistema escolar, de forma geral, encara o desenho como um manual de exercícios com fins utilitários e pedagógicos bem definidos e determinados. Simplesmente exercita-se, de maneira impessoal, o desempenho e a eficiência da mão e do olho. A destreza e a técnica são componentes fundamentais dentro desse sistema de pensamento. O desenho acaba perdendo a possibilidade do significado lúdico e sua carga simbólica (Derdyk, 2020, p. 70).

Trata-se, portanto, de pensarmos em professores não apenas para executarem técnicas das Artes Visuais, mas para pensarem essa linguagem artística como uma possibilidade de contribuir de forma lúdica na formação social das crianças. Ou seja, não se trata apenas de cobrarmos a presença de professores com formação acadêmica em ao menos uma das linguagens artísticas para termos, também, uma qualidade maior nos métodos praticados pelos educandos, e sim em pensar a criação e a interpretação de obras visuais na perspectiva histórica, cultural e social, de acordo com conhecimentos específicos das Artes Visuais e com o objetivo de desenvolver a comunicação entre os educandos e o meio social em que estão inseridos.

Ao pensarmos sobre o papel do professor de Arte, exemplificando objetivos a serem atingidos com a linguagem das Artes Visuais, fica o questionamento se uma formação em Pedagogia ou mesmo em nível médio qualificaria os professores a estarem capacitados para desenvolverem as necessárias práticas artísticas, e, principalmente, o conhecimento teórico e o olhar plural da relação do educando com as obras visuais e a construção de imagens como forma de expressão e comunicação em diversas matrizes.

Seguindo adiante, temos no componente curricular Arte a linguagem da Dança com o seguinte objetivo, previsto no Currículo Municipal de Educação de Maringá (2020):

Em Dança, a proposta é que sejam provocados nos estudantes funções psíquicas como, atenção, percepção, imaginação, raciocínio, sentimento à medida que apreciam, se envolvem em investigações e produções artísticas da dança. Isso ocorre ao centrarmos a atenção delas no que ocorre no corpo durante a dança. Com uma linguagem própria, a dança sempre comunica algo. Desse modo, é fundamental levar os estudantes à percepção da intenção comunicativa dos movimentos corporais

presentes na dança. O que também pode levá-los a imaginar novos movimentos a depender do que se deseja comunicar. Por meio da reflexão e análise dessa linguagem, os estudantes compreenderão as relações entre corporeidade e produção estética. O trabalho com essa unidade temática permite, também, levar os estudantes a repensar estereótipos, como: corpo versus mente, popular versus erudito e teoria versus práticas (Maringá, 2020, p. 306).

Na linguagem artística da Dança, é necessário pensarmos o movimento corporal como forma de expressão artística e crítica socialmente. Para pensarmos na consciência do corpo e seus significados, temos como contribuição para a nossa pesquisa o estudo desenvolvido por Rudolf Laban, denominado *Domínio do movimento* (1978), edição organizada por Lisa Ullmann. O autor nos mostra que a Dança é uma linguagem artística que apresenta manifestações do corpo dentro de uma construção social:

A forma da arte na qual ainda hoje se cultiva a expressão visível do movimento é a dança de palco, que inclui a dança de palco, que inclui a dança pura, por um lado, e as formas teatrais da dança, por outro, tais como o balé, a mímica e o drama-dança. Todas elas são acontecimentos reais, na medida que envolvam ações reais de corpos reais (Laban, 1978, p. 139).

Dessa forma, um profissional qualificado em ao menos uma das linguagens artísticas terá como objetivo trazer para a sala de aula uma reflexão da expressão corporal como imagem manifestada por meio de práticas que envolvam a dança relacionando com o contexto social em que as crianças estão inseridas. Na Educação Infantil, muitas vezes temos manifestações das danças voltadas para a recreação ou a organização de apresentações de datas comemorativas, mas seria interessante que essa linguagem artística fosse vista como uma forma de expressão artística e de desenvolvimento dos educandos.

Dentro dessa vertente, temos a obra *Ensino de dança hoje – textos e contextos 2º edição* (2001), de autoria de Isabel A. Marques. Nela, a autora desenvolve teoria e prática dentro de uma perspectiva de ampliação do papel da dança na educação pública. Em sua pesquisa acadêmica no curso de mestrado no Laban Centre for Movement and Dance, em Londres, Marques (2001) compartilhou o seguinte relato,

Lá aprendi que a dança, como forma de conhecimento, de experiência estética e de expressão do ser humano, pode ser elemento de educação social do indivíduo; que coreografia é essencial para qualquer início de conversa sobre o ensino de dança nas escolas. Aprendi, enfim, que dançar na escola era realmente preciso, e que voltar para o Brasil era imprescindível se quisesse realizar algum trabalho significativo nessa área (Marques, 2001, p. 16).

Sequencialmente, a autora propõe, em sua obra, diversas reflexões sobre o papel da Dança no âmbito educacional. Destaca-se para a nossa pesquisa a discussão que ela apresenta entre o artista e o professor. Ela questiona o porquê da separação de ambos quando poderíamos pensar não em formação de artistas, pois esse não é o objetivo do Ensino da Arte, mas em termos uma qualidade maior da prática desenvolvida em sala de aula.

Meu questionamento central é se o professor não poderia também atuar como artista e o artista como professor numa mesma atividade, seja ela artística ou docente. Ou seja, o espaço educacional merece ser repensado hoje para que não iniba, não frustrre, não automatize, não fragmente nem escolarize a dança e o dançarino (Marques, 2001, p. 60).

Uma possibilidade de pensarmos essa prática mais fundamentada no viés artístico seria na oficina de Dança que ocorre na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), na Rede Municipal de Educação de Maringá. O mesmo vale para as oficinas de Artesanato, Música e Teatro, das quais deveríamos ter a frente da mesma, preferencialmente professores de Arte que têm em suas formações acadêmicas, mesmo em licenciaturas, práticas diversas voltadas para manifestações artísticas. O objetivo da Ampliação de Jornada Escolar (AJE) pode ser mais atraente para as crianças, pois muitas vezes na prática temos essa carga horária sendo utilizada para reforçar o que já ocorre no Ensino Regular, dando prioridade principalmente para o desenvolvimento dos componentes da Língua Portuguesa e da Matemática.

A ampliação de jornada escolar, portanto, pode ser uma possibilidade de desenvolver artisticamente o lado criativo das crianças. Nessa perspectiva, temos a contribuição de Fayga Ostrower, no livro *Criatividade e processos de criação* (2014), que em sua pesquisa nos convida a olharmos o potencial, a imaginação, a espontaneidade e o contexto cultural dos educandos. Ela define que

criar é, basicamente, formar. É poder dar uma forma a algo novo. Em qualquer que seja o campo de atividade, trata-se, nesse “novo”, de novas coerências que se estabelecem para a mente humana, fenômenos relacionados de modo novo e compreendidos em termos novos. O ato criador abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar, significar (Ostrower, 2014, p. 9).

É muito interessante o conceito de formar estar relacionado ao verbo criar. Em qualquer linguagem artística que a criança esteja experienciando, ela dará forma a sua prática desenvolvida. Nesse contexto, os professores devem mediar, contribuir, propor caminhos para os alunos compartilharem suas ideias por meio da expressão artística.

Dando prosseguimento à análise das linguagens artísticas presentes na Rede Municipal de Educação de Maringá, temos na Música sendo previsto no Currículo Municipal de Educação de Maringá (2020) o seguinte objetivo:

Em Música, propõe-se o estudo da linguagem sonora em uma perspectiva sensível, interativa e abordando os aspectos subjetivos e objetivos da linguagem musical. O desenvolvimento dos estudantes, possibilitado pelo trabalho com essa unidade temática, ocorre por meio da ampliação e produção dos conhecimentos musicais, o que envolve a percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos (BRASIL, 2017), não se limitando a cultura musical da qual o estudante participa, mas incluindo o repertório musical produzido pela humanidade (Maringá, 2020, p. 306-307).

A Música, por sua vez, aparece na proposta curricular com a intenção de promover tanto uma produção quanto uma escuta sonora, desenvolvendo aspectos cognitivos, socioemocionais e motores nos educandos, indo além da cultura musical presente no cotidiano das comunidades escolares ao ampliar o repertório cultural e social dos alunos. Para isso, é preciso que os professores de Arte estejam qualificados para compreenderem o sentido sociocultural a ser trabalhado dentro e fora das salas de aulas, pensando na formação do cidadão.

Na educação musical, temos algumas referências que nos permitem pensar no ensino de Arte visando uma valorização ainda maior, buscando a melhor organização possível para que os conhecimentos específicos na teoria e prática aconteçam de maneira eficaz. Dessa forma, temos a autora Alicia Maria Almeida Loureiro, que nos apresenta em seu estudo denominado *O ensino de música na escola fundamental* (2003), a importância da Música como área do conhecimento a estar presente de forma efetiva nas escolas.

A autora, dialogando com diversos teóricos da Educação e em contato com professores, defende que a Música vai além do mero entretenimento e de noção de ser uma possibilidade de acalmar o aluno, sendo, pois, uma linguagem artística que possui seus conhecimentos específicos. Sendo assim, a autora explica que

a música no currículo escolar, valendo-se do espírito criativo e emancipador, busca ensinar os alunos, a serem construtores ativos de um conhecimento crítico e transferível para outras situações e problemas, indo além do conhecimento artístico, ajudando-os a interpretar e agir no mundo em que vivem, tornando-o cada vez melhor e mais belo. Os alunos podem criar e transformar o conhecimento, pensando em melhorar sua qualidade de vida, hoje e no futuro (Loureiro, 2003, p. 156).

Em Música, portanto, temos para o âmbito educacional uma explicação feita pela autora do compromisso dos professores de Arte de contribuírem para o desenvolvimento de

seus alunos visando, através da Arte, se conectarem de forma positiva com o contexto social em que estão inseridos. Desse modo, podemos nos questionar sobre a pedagogia da Música, como e a partir de que faixa etária ela pode ser desenvolvida, pensando nas práticas artísticas visando a formação da criança.

No livro *Música e Ação na Educação Infantil – Orientações e atividades didáticas para o professor* (2015), de Mirella Aires Alves, temos um rico material disponibilizado para as unidades escolares do Ensino Fundamental Anos Iniciais, mas focado na Educação Infantil – da qual não temos aulas de Arte nem professores de Arte, bem como não temos professores trabalhando com propriedade acadêmica justamente na Educação Infantil –, o que esse ótimo material propõe:

Já entre os 4 e 6 anos, o trabalho com a música permite às crianças uma maior exploração e identificação de sons para se expressar e interagir com os outros na busca do conhecimento de mundo. Nessa faixa etária, de acordo com os referenciais, a criança já é capaz de perceber e expressar sensações, sentimentos e pensamentos por meio da improvisação, interpretação e composição musical (Alves, 2015, p. 19).

É notável que temos argumentos para ampliarmos o espaço da Arte na Rede Municipal de Educação de Maringá, e essa exemplificação da linguagem artística da Música também pode ser considerada nas Artes Visuais, Dança e Teatro na Educação Infantil. São reconhecidos nas escolas municipais de Maringá excelentes trabalhos desenvolvidos no Ensino Regular no componente de Arte. Temos materiais, como alguns já citados, que estão presentes nas Unidades Escolares para o estudo dos professores de Arte, esses que podem trazer para as oficinas artísticas de Artesanato, Dança, Música e Teatro uma abordagem ainda mais acadêmica para essas práticas na Ampliação de Jornada Escolar caso tenham a preferência para ministrarem as mesmas.

Dando continuidade ao nosso estudo das linguagens artísticas e suas contribuições para o contexto educacional, podemos ver que na unidade temática Teatro, o objetivo apresentado no Currículo Municipal de Maringá (2020) refere-se a:

Na unidade temática Teatro, o objetivo é desenvolver a apreciação dessa linguagem e a vivência de jogos, improvisações e encenações, que possibilitem a troca de experiências entre alunos e permitam aprimorar a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção (Maringá, 2020, p. 307).

Na linguagem do Teatro, por sua vez, a experiência é fator predominante no desenvolvimento dos educandos, seja na apreciação, na prática e na catarse, sendo necessária

uma formação que vise encontrar na prática pedagógica a sensibilidade artística presente no corpo expressivo, no texto amplificado na cena e no sentido dos jogos desenvolvidos pedagogicamente.

Para fundamentar a nossa pesquisa em relação a linguagem artística do Teatro, apresentamos algumas referências importantes para pensarmos em como desenvolver o Teatro na escola, destacando-se também o fato do Teatro ser a minha primeira formação acadêmica, sendo essa a graduação em Artes Cênicas na Universidade Estadual de Maringá, concluída em 2014.

A pesquisa apresenta a autora teatral Viola Spolin: “Todos podem jogar! Todos podem aprender por meio do jogo” (Spolin, 2012, p. 20), e dentro dessa perspectiva podemos pensar no trabalho como um estudo para todos, pois, independente da classe social, da idade e do gênero, o objetivo principal é dar voz criativa aos educandos. Seja pelo texto teatral ou pela prática, todos podem expressar seus sentimentos e pensamentos referente a arte de viver e de comunicar o que se vive.

Para compreendermos, portanto, a prática desenvolvida por Viola Spolin, temos as obras *Improvização para o teatro* (2010) e *Jogos teatrais o fichário de Viola Spolin* (2012). Ambos os estudos contribuem para a preparação e o desenvolvimento dos professores de Arte e educandos no contexto da sala de aula, como podemos conferir, por exemplo, sobre o conceito de espontaneidade, fator importante para uma boa prática teatral:

A espontaneidade cria uma explosão que por um momento nos liberta de quadros de referência estáticos, da memória sufocada por velhos fatos e informações, de teorias não digeridas e técnicas que são, na realidade, descobertas de outros. A espontaneidade é um momento de liberdade pessoal quando estamos frente a frente com a realidade e a vemos, a exploramos e agimos em conformidade com ela. Nessa realidade, as nossas mínimas partes funcionam como um todo orgânico. É o momento de descoberta, de experiência, de expressão criativa (Spolin, 2010, p. 4).

Podemos aprender com Spolin (2010) que a espontaneidade é um dos caminhos para o desenvolvimento da criatividade na linguagem teatral, ou seja, a educação não se limita apenas a repetições de comandos dentro de uma padronização talhada pela sociedade por fatores estéticos. Dessa forma, os professores de Arte podem refletir sobre como a educação pode prosseguir dentro da formação cultural das crianças, sendo manifestada nos conhecimentos específicos do Teatro, presentes no componente curricular Arte.

No contexto brasileiro escolar, temos uma ligação desse método feita por Ingrid Koudella (2021), escritora, tradutora, professora universitária brasileira, uma das principais figuras no estudo da didática do teatro e principal desenvolvedora do sistema de jogos teatrais

no Brasil, tendo traduzido todas as obras de Spolin ao português. O livro *Jogos Teatrais na Escola* (2021) analisa alguns dos principais fundamentos da prática teatral. Koudella é, também, uma das especialistas brasileiras das obras de Bertolt Brecht, sendo seu principal foco as peças didáticas do autor alemão. Ela é uma referência presente nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Maringá, e com isso os professores de Arte possuem acesso a muitas possibilidades de jogos teatrais a serem desenvolvidos com as crianças:

Há uma variedade infinita de atividades, além das aqui apresentadas, que poderão ser criadas pelos educadores e seus alunos: exercícios que vão desde os jogos simples de uma criança imitando uma personagem, uma profissão, um animal ou um objeto, até o jogo coletivo, composto de ideias e sugestões de cada um. Os alunos, atuando, encontram-se frente a problemas que necessitam de soluções e que envolvem observação, imaginação, percepção, relacionamento, espontaneidade, equilíbrio, ritmo, entre outros. O modo cada um aborda e resolve essas dificuldades revela ao educador as tendências e a personalidade do aluno. No decorrer das atividades, o professor poderá distinguir, com facilidade, os superficiais, os espontâneos, os contraídos, os desorganizados, os criativos, os oprimidos, os oprimidores, enfim, uma gama de tipos humanos característicos (Koudella, 2011, p. 22).

O conceito do jogo e do lúdico torna-se, portanto, necessário para compreender a importância da espontaneidade no desenvolvimento das crianças. Para tanto, seguindo uma linha importante para os professores de Arte e os educandos, também são de grande importância as contribuições de Peter Slade (1978), escritor e pesquisador inglês nascido em 1912 e falecido em 2004. Sua teoria é voltada para a teatralização infantil, utilizando a linguagem teatral como recurso acadêmico em sala de aula. Sua principal obra é *O Jogo Dramático Infantil* (1978). Nesse estudo, Slade vai além do simples jogar e nos mostra a relação entre o jogo e o teatro como uma forma de despertar pelo impulso todo o poder inimaginável do jogador. Logo, dispõe do princípio da espontaneidade da criança, despertando todo o seu lado criativo.

O jogo (e certamente nos estágios mais precoces) é tão fluído, contendo a qualquer momento experiências da vida cotidiana exterior e da vida imaginativa interior, que se torna discutível se um deveria ser encarado como uma atividade distinta do outro. É importante, naturalmente que a diferença seja compreendida, mas a distinção pertence mais ao intelecto do que ao jogo propriamente dito. A criança sadia se desenvolve para a realidade à medida que vai ganhando experiência de vida (Slade, 1978, p. 19).

Esses são exemplos presentes nas principais linguagens artísticas que evidenciam a importância de se contar com profissionais licenciados nas respectivas áreas nas unidades temáticas, e com formações acadêmicas reconhecidas, como é exigido no processo de

contratação dos professores de Arte. Assim, entende-se que um melhor desenvolvimento desses objetivos aparecerá no dia a dia na Educação Infantil e também na Ampliação de Jornada Escolar (AJE) nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro. Podemos pensar na Arte integrando as linguagens artísticas e formando o educando em sua potencialidade máxima. Temos previsto na diversificação de unidades temáticas as Artes Integradas como outra unidade temática, a ser pensada sob o seguinte objetivo:

A unidade temática Artes Integradas, como o próprio nome já anuncia, tem como objetivo explorar as relações entre as diferentes linguagens e suas práticas permitindo em uma mesma proposta as corporalidades, visualidades, musicalidades, espacialidades, e teatralidades de forma que estejam presentes de maneira concomitante. Além de articular as diferentes linguagens e suas práticas, de forma que possibilitem o uso da tecnologia e comunicação (Maringá, 2020, p. 307).

Uma das principais motivações em realizar esse estudo é poder compreender como a Arte pode ser compartilhada com todas as pessoas, de todos os grupos sociais. Isso é previsto no objetivo das Artes Integradas, explorando corpo, imagem, música, teatralidades, matrizes e outras possibilidades, conceitos presentes pedagogicamente nas formações acadêmicas previstas para os professores de Arte.

Assim, ao compreendermos o poder social do estudo da Arte, torna-se necessário apresentar às comunidades novas possibilidades das crianças se expressarem, tendo como ponto de partida toda a criatividade que as mesmas nos oferecem. Essa proposta está em consonância com o que é proposto no Currículo da Educação Municipal de Maringá (2020), a qual, ao abordar sobre a criação dos alunos, nos apresenta:

Compreende-se **criação** como ação do estudante, diante de um pensamento movido pela perspectiva de produzir algo e que, por meio de suas ideias e análises, produz algo que é próprio dele. Envolve o fazer artístico do aluno dentro de uma intencionalidade, que foi gerada mediante uma prática investigativa (Maringá, 2020, p. 307, grifos do autor).

Nesse sentido, apresentamos, neste capítulo, os objetivos previstos das linguagens artísticas a serem desenvolvidos de acordo com o Currículo Municipal de Educação (2020), para ser aplicado no Ensino Regular no componente curricular Arte, sob a perspectiva de que, dessa forma, podemos dialogar com importantes referências dessas áreas da Arte, buscando o melhor caminho possível para os educandos apreciarem, praticarem e se expressarem por meio da Arte. Concluímos que a Educação Infantil e a Ampliação de Jornada Escolar (AJE) precisam ter a presença dos professores de Arte para colocarem em prática o que pesquisaram em suas formações acadêmicas. Ou seja, na sequência, no próximo capítulo vamos analisar

como está a organização do ensino de Arte na Rede Municipal de Maringá para propormos modificações, visando um melhor aproveitamento dos educandos na sua relação educacional com a Arte.

## CAPÍTULO 2 – A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DA ARTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARINGÁ

O ensino de Arte contextualiza-se como componente curricular obrigatório na LDB N° 9.394/1996, tendo as Artes Visuais, Dança, Música e o Teatro como linguagens a serem trabalhadas de acordo com suas especificidades (Brasil, 1996, Art. 26, § 6º). É na retificação realizada em 2016, na LDB N° 9.394/96, que se passou a reforçar a importância de incluir nos currículos educacionais atividades que desenvolvam as linguagens artísticas junto à formação dos educandos. Entretanto, não se tem nessa lei e em nenhuma outra a nível nacional uma obrigatoriedade da presença de um professor com formação específica em Arte, em ao menos uma das linguagens artísticas, ministrando o componente de Arte.

As políticas públicas mais relevantes para a pesquisa em questão são de nível federal, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a elaboração dos currículos da rede de educação básica, seja pública ou privada. Igualmente importante é fazer menção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, já mencionada, que consolida o ensino das artes visuais, dança, música e teatro no currículo da educação básica no Brasil (Brasil, 1996, Art 26, § 6º), sendo um ponto de partida para pensarmos em políticas públicas, dando ênfase na qualidade do ensino da Arte.

Já em relação às políticas públicas estaduais, podemos destacar o Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) (Paraná, 2020) que apresenta um detalhamento das linguagens artísticas para a elaboração do componente curricular de Arte:

[...] Em 2018, o Paraná, por meio do Programa de Implementação da BNCC, definiu os direitos e os objetivos de aprendizagens para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, produzindo o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações (Paraná, 2020, p. 2).

Dessa forma, seria um diálogo interessante com a proposta da pesquisa mencionada nesse trabalho. Para pensarmos em políticas públicas no nível municipal para os profissionais do Ensino de Arte, temos a lei complementar nº 1019, de 15 de maio de 2015, que trata do novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Maringá, permitindo iniciar uma análise mais ampla de como está legitimado o papel dos profissionais da educação na Rede Municipal de Ensino de Maringá. Essa legislação serve como base para refletirmos sobre como poderíamos propor essa reorganização no Ensino da Arte na mesma. Dessa forma, nos é apresentado:

Art. 3 - VI - PROFESSOR: profissional integrante do quadro próprio do magistério, com formação para docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, bem como nas disciplinas de artes, inglês e educação física, ou com formação específica para atuação em Libras, no apoio em contraturno, apoio em sala de aula e acompanhamento pedagógico (Maringá, 2015, n. p.).

O professor é contemplado na legislação como um profissional apto para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo possibilidades diversas de atuação na regência, apoio em contraturno, apoio em sala de aula, atuação em Libras e acompanhamento pedagógico, assim como nos componentes de Arte, Educação Física e Inglês. Mais à frente, em nosso estudo, vamos desmembrar as especificidades necessárias de cada uma dessas possibilidades de atuação do professor, ou seja, analisaremos a qualificação exigida para que esses profissionais possam estar à frente dessas práticas pedagógicas.

Art. 9 - IV - para o cargo de Professor com atuação em campos específicos de conhecimento:

- a) a formação em nível superior em curso de licenciatura plena específica nas áreas de Artes, Educação Física e Inglês; ou
- b) a formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior com certificado de proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras;
- c) a formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior e especialização em Educação Especial, Atendimento Especializado e/ou Psicopedagogia (Maringá, 2015, n. p.).

É elogiável e relevante o fato de que, para o cargo de professor com atuação em campos específicos de conhecimento, entre eles a área da Arte, a legislação exija formação em nível superior em, ao menos, uma das linguagens artísticas. No entanto, ao observarmos a prática cotidiana, especialmente a organização das oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), percebemos um distanciamento preocupante entre a legislação e sua aplicação. Haja vista que, por muitas vezes, essas oficinas são conduzidas por profissionais com outras qualificações, inclusive não apenas com formação acadêmica em Pedagogia, mas também podendo ter tão somente a formação de nível médio, o que leva a uma queda qualitativa no trabalho realizado, principalmente, no que se refere às especificidades artísticas e de conhecimento científico sobre o ensino da Arte.

Estas são exigidas nas práticas dessas oficinas, uma vez que os professores com formação em nível superior nas linguagens artísticas até podem ministrar essas oficinas, apenas se houver um profissional com formação acadêmica em Pedagogia ou em nível médio para ministrar esses componentes. Assim, nota-se uma inversão e desqualificação da formação e do profissional formado em nível superior, o que deveria ser a prioridade, visando

uma melhor qualidade de ensino para os educandos no que se refere as práticas das oficinas artísticas.

Dando sequência à nossa análise, observamos, no Art. 69 da Lei complementar nº 1019, a tabela de vencimentos que é constituída por classes de progressão. Nesse contexto, destaca-se a classe MB, que nos serve como exemplo para evidenciar a importância da qualificação do profissional no âmbito educacional da Rede Municipal de Ensino de Maringá: “[...] a) CLASSE MB: possuidores de curso superior em licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior ou, para os professores de artes, inglês e educação física, formação em licenciatura plena na área específica de edital de concurso” (Maringá, 2015, n. p.).

Destaca-se como importante essa presença da menção à licenciatura plena na área específica de formação exigida para o professor de Arte atuar na Rede Municipal de Ensino de Maringá. Contudo, essa exigência poderia ir além da tabela de progressão e serem discutidas as especificidades da sala de aula, visando uma melhor qualidade de ensino.

Dessa forma, seguimos destacando a importância de refletirmos sobre a ampliação de profissionais qualificados em nível superior em distintos momentos em que acontece e se vivencia a Arte na prática educacional. É necessário ir além do ensino regular nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Segue, abaixo, outro trecho a ser refletido:

Art. 109 Os ocupantes do cargo de Professor de 5.<sup>a</sup> à 8.<sup>a</sup> séries<sup>1</sup> que possuírem habilitação para o exercício de docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental poderão assumir a titularidade de turmas deste nível de ensino. § 1º Não possuindo a habilitação para o exercício de docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, o ocupante do cargo de Professor de 5.<sup>a</sup> à 8.<sup>a</sup> séries deverá executar uma das seguintes funções ou atividades: I - atividades de reforço escolar a alunos com dificuldades de aprendizagem na disciplina ou área que possui habilitação para o magistério; II - docência da disciplina de Arte, na falta de professores específicos deste conteúdo;

CARGO: PROFESSOR (20 HORAS ou 40 HORAS) PROFESSOR, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE 5º a 8º SÉRIE (Maringá, 2015, n. p.).

É notável uma prática comum de suprir a ausência de profissionais qualificados em Arte por professores com outras formações, como se tivéssemos na formação em Pedagogia uma polivalência que vai além de português, matemática, geografia, história e ciências,

<sup>1</sup> Até a publicação da LDB 9394, de 1996, a rede municipal de educação de Maringá ofertava a Educação Infantil e o ENSINO FUNDAMENTAL da 1<sup>a</sup> até a 8<sup>a</sup> série. Com a reformulação da LDB de 1996, e a municipalização da educação infantil e dos anos iniciais, o município de Maringá foi, gradativamente, extinguindo a oferta de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série. Assim, professores efetivos do quadro próprio municipal que atuavam nesse nível de ensino permaneceram na rede de educação do município, mas tiveram que fazer opção pelos anos iniciais e/ou pela educação infantil. Por isso citamos o artigo 109.

incluindo outros componentes que não estão sendo desenvolvidos na graduação em Pedagogia com o devido aprofundamento necessário para uma boa prática pedagógica. É o caso de Arte, que não terá, nesta pesquisa, o estudo de suas linguagens artísticas e suas especificidades presentes numa formação em Pedagogia, mas que certamente será abordado em graduações com o devido reconhecimento acadêmico em Licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.

Uma das causas do problema de pesquisa apresentado está relacionada à organização e estruturação do Ensino de Arte na Rede Municipal de Maringá. Ressalta-se que essa não é uma particularidade exclusiva do município de Maringá, pois a falta do componente de Arte na Educação Infantil e a ausência de profissionais formados nas linguagens artísticas ministrando os conhecimentos específicos da Arte é uma realidade em muitos municípios.

Ao contextualizarmos a nossa proposta de política pública de Maringá, temos como objetivo geral, justamente, apresentar uma proposição para um melhor desenvolvimento da prática desenvolvida com crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Maringá, dentro da perspectiva das linguagens artísticas vivenciadas nas estruturas das unidades escolares nas aulas do componente de Arte. Busca-se, assim, dar ênfase ao que vem sendo desenvolvido culturalmente no contexto em que estão inseridos e como podemos pensar, portanto, em melhorias através de políticas públicas para melhorias qualitativas.

É preciso pensarmos, dentro das perspectivas das políticas públicas, melhorias para a sociedade maringaense, dando ênfase à área da educação, sendo mais específico diante do ensino da Arte e na valorização dos profissionais que atuem em frente ao componente curricular de Arte. Valoriza-se, assim, as formações acadêmicas que permitam um melhor embasamento para desenvolver atividades que dialoguem com os conhecimentos específicos previstos no Currículo Municipal de Maringá. Dessa forma, temos como contribuição a seguinte citação:

Com a promulgação da última Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/1996 – o ensino de Arte foi incluído no currículo oficial como disciplina obrigatória para o Ensino Fundamental, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural e social dos alunos, por meio de uma linguagem com características próprias. Tal mudança parte da compreensão de que o ensino de Arte é fundamental para a formação cultural, intelectual e social não só do aluno, como também do professor, pois favorece momentos de reflexão, conscientização, interação, inter-relacionamento, além de trocas de experiências sobre este campo do conhecimento (Maringá, 2020, p. 303).

Ao compreendermos a importância dessa promulgação para o ensino da Arte, percebemos que ela representou um passo necessário para a valorização das linguagens artísticas. Entretanto, ainda falta uma legitimação mais efetiva que exija a qualificação dos profissionais que ministram os conhecimentos específicos de Arte não apenas no Ensino Regular. Referimo-nos aqui, também, a pensarmos em como e por quem são ministradas as especificidades das linguagens artísticas na Educação Infantil e na Ampliação de Jornada Escolar (AJE).

A lei 13.278/2016 inclui as artes visuais, a dança, o teatro e a música como linguagens obrigatórias nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica. Trata-se de uma lei que altera o § 6º do art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), referente ao ensino da Arte e garante, portanto, o direito ao estudante de ter acesso às especificidades de conhecimentos próprios a cada linguagem. (Maringá, 2020, p. 303.).

Diante da mencionada lei, fica evidente que estamos falando do direito de o educando receber o ensino das linguagens artísticas obrigatórias: artes visuais, dança, música e teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica. Logo, questionamos a Educação Infantil sem o componente curricular de Arte e a Ampliação de Jornada Escolar (AJE) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que embora trabalhem com conhecimentos específicos das linguagens artísticas, não têm a obrigatoriedade de ter profissionais habilitados e capacitados com formações acadêmicas nas linguagens artísticas, o que nos faz refletir sobre cumprir a obrigatoriedade no papel sem termos o qualitativo sendo posto para análise: “[...] Diante da sistematização de tais normativas, fica evidente a necessidade de as propostas curriculares, além de contemplarem o componente curricular Arte, preverem o trabalho com as quatro linguagens citadas” (Maringá, 2020, p. 303).

A Arte no ensino de educação pública de Maringá está presente como componente curricular nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com professores concursados, sendo estes profissionais com formações acadêmicas nas linguagens artísticas. Entretanto, na Educação Infantil, os conhecimentos específicos das linguagens artísticas são desenvolvidos por educadores e/ou professores com formação em Pedagogia. Na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), há oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro, que são preferencialmente ministradas por educadores e/ou professores com formação em Pedagogia. Somente na ausência desses profissionais a frente das oficinas teremos professores de Arte assumindo a condução dessas.

Por fim, é importante citar, também, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que não tem a obrigatoriedade da presença de professores de Arte no componente curricular. Inclusive, por alguns anos, as aulas de Arte sequer foram ofertadas, por não estarem previstas na grade curricular. Mas, atualmente há, sim, o componente presente e com professores de Arte ministrando as aulas.

É necessário pensarmos em como implementar mudanças que possibilitem uma valorização da formação acadêmica voltada para as linguagens artísticas dos profissionais que trabalhem os conhecimentos específicos da Arte. Para isso, é fundamental entendermos como seria o caminho para a proposição de uma política pública no contexto aqui apresentado.

Dessa forma, apresentamos como proposta a presente normativa, fundamentando-se na necessidade de assegurar às crianças o direito ao ensino de Arte ministrado por profissionais com formação específica em Arte, favorecendo o desenvolvimento estético, criativo e expressivo. Considera-se que a BNCC e a LDB nº 9.394/1996 estabelecem a Arte como área de conhecimento com linguagens próprias, requerendo formação docente adequada, e para a contextualização desta pesquisa apresentaram-se obras da área e autores como Barbosa (2009) e Vygotsky (2009), destacando o papel da experiência estética, da imaginação criadora e do domínio técnico das linguagens artísticas. Constatata-se que a Rede Municipal de Maringá já assegura essa formação no Ensino Fundamental, sendo recomendada sua ampliação para a Educação Infantil e para a AJE.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Mestrado Profissional em Políticas Públicas é uma pós-graduação *stricto sensu*, com foco direcionado para a prática e a aplicação do conhecimento no contexto real de gestão pública, planejamento e implementação de políticas públicas. Dessa forma, neste momento apresentamos uma conclusão sobre a nossa proposta para a Rede Municipal de Ensino de Maringá referente ao Ensino de Arte na Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e a Ampliação de Jornada Escolar (AJE) nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

Esta proposição se caracteriza como uma proposta aplicada, tendo como objetivo apresentar uma ação voltada à valorização da formação acadêmica específica em Arte, na Educação Infantil e na AJE com as oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro, tendo como exemplo os anos iniciais do Ensino Fundamental que possuem professores de Arte com formações acadêmicas em ao menos uma das principais linguagens artísticas. O trabalho, portanto, desenvolveu-se no âmbito do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, com foco na melhoria da qualidade do ensino e no fortalecimento das políticas de formação docente.

A presença de professores com formação acadêmica em Arte é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, pois contribui para a ampliação da sensibilidade estética, da criatividade e da expressão. Entretanto, observou-se que em muitas redes públicas de ensino, principalmente nos anos iniciais, o ensino de Arte é ministrado por profissionais sem formação específica na área, o que fragiliza o processo educativo. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à valorização e à formação continuada desses profissionais. Felizmente, na Rede Municipal de Ensino de Maringá temos um contexto diferente em relação ao Ensino Fundamental nos anos iniciais, mas apresentamos a proposta de trazer essa realidade benéfica para os educandos também na Educação Infantil e na AJE nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

Como base teórica, destacamos ao longo da nossa pesquisa diversos autores que fortalecem a nossa proposição a importância da Arte na educação e a formação docente. Destaca-se Barbosa (2009), que defende o ensino da Arte sendo pautado na experiência estética e no desenvolvimento da sensibilidade, indo numa direção contrária a polivalência, ou seja, ela afirma não ser ideal que na Educação Infantil, nos campos de experiência que trabalham com conhecimentos específicos da Arte, tenhamos profissionais com formação acadêmica em Pedagogia desenvolvendo essas especificidades em vez de professores com formações acadêmicas em, pelo menos, uma das linguagens artísticas.

Vygotsky (2009), por sua vez, contribui destacando a função criadora da imaginação como elemento central no aprendizado artístico. Dessa forma, na AJE, nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro, torna-se importante termos preferencialmente assegurado politicamente o direito de termos a frente dessas oficinas professores com formação em Arte, visando uma amplitude das práticas artísticas com os educandos, o que possivelmente valoriza não só o experiencing, mas também pode trazer uma ressignificação lúdica e prazerosa para esse momento da ampliação da jornada escolar das crianças.

A metodologia proposta na nossa pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa. Realizamos um levantamento de dados sobre o que diz a LDB N° 9.394/96, o currículo municipal de Educação de Maringá, assim como o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Maringá, e a partir deste levantamento nota-se a existência de algumas incongruências justamente por termos o direito do estudante de ter um aprendizado com as linguagens artísticas, mas sem ter assegurado o lugar de direito dos profissionais que estudaram os conhecimentos específicos das mesmas para desenvolver suas especificidades não apenas no Ensino Regular, mas também na Educação Infantil e na AJE nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

A proposição consiste na criação de uma normativa para o Ensino de Arte na Rede Municipal de Ensino de Maringá: destacando-se professores com formações acadêmicas nas linguagens artísticas na Educação Infantil, Ensino Regular no Ensino Fundamental nos anos iniciais e Ampliação de Jornada Escolar (AJE) nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro, visando a formação continuada e valorização dos professores licenciados em Arte. A iniciativa sugere a inclusão, nos editais de concurso público, da exigência de formação específica em Arte para os cargos relacionados à docência artística em todos os níveis apresentados.

Espera-se que a proposição apresentada possa contribuir de forma significativa para o merecido reconhecimento da importância de termos a formação acadêmica em Arte na docência das escolas municipais em todos os níveis, resultando em práticas pedagógicas mais qualificadas e coerentes com as diretrizes curriculares nacionais. A longo prazo, pretende-se fortalecer a identidade profissional dos docentes de Arte e consolidar políticas públicas que assegurem e incentivem a presença e permanência desses profissionais na rede pública, tendo o município de Maringá como referência nacional para o Ensino de Arte.

## Referências

- ALVES, Mirella Aires. **Música e Ação na Educação Infantil**: orientações e atividades didáticas para o professor. 1. ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2015. 128 p.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **A imagem no ensino da Arte**: Anos 1980 e novos tempos. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. (org.). **Arte/Educação contemporânea**: consonâncias internacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 432 p.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **John Dewey e o ensino da arte no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.
- BOAL, Augusto. **Teatro do Oprimido**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 mai. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm). Acesso em: 18 dez. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2006.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jul. 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Secretaria da Educação, 2018.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma da Administração Pública**. São Paulo: Editora 34, 1996. p. 269-294.
- COLAVITTO, Marcelo Adriano. **Meu Clown**: uma pedagogia para a arte da palhaçaria. 1. ed. [S.l.]: Editora CRV, 2016. 166 p.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**: desenvolvimento do grafismo infantil. São Paulo: Panda Educação, 2020. 160 p.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. (org.). **As cem linguagens da criança - volume 1**: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Tradução de Dayse Batista. Porto Alegre: Penso, 2016. 296 p.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. (org.). **As cem linguagens da criança – volume 2**: a experiência de Reggio Emilia em transformação. Tradução de Marcelo

de Abreu Almeida. Porto Alegre: Penso, 2016. 400 p.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LABAN, Rudolf. **Domínio do movimento**. Organização de Lisa Ullmann. Tradução de Anna Maria Barros de Vecchi e Maria Sílvia Mourão Neto. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1978. 272 p.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 25 out. 2025.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2021.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental**. Campinas: Papirus, 2003. 235 p.

MARINGÁ. **Lei Complementar nº 1019, de 15 de maio de 2015**. Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, revoga a Lei Complementar nº 790/2010 e suas posteriores alterações e dá outras providências. Diário oficial de Maringá, Maringá, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-complementar/2015/102/1019/lei-complementar-n-1019-2015-dispoe-sobre-o-novo-plano-de-cargos-carreira-e-remuneracao-do-magisterio-publico-municipal-de-maringa-revoga-a-lei-complementar-n-790-2010-e-suas-posteriores-alteracoes-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25 maio 2025.

MARINGÁ, Secretaria Municipal de Educação. **Curriculum Municipal de Maringá: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. Maringá: SEDUC, 2020. Disponível em: <https://www3.maringa.pr.gov.br/cdn-imprensa/curriculo-maringa-final-20200922-on-line.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2025.

MARINGÁ. Secretaria Municipal de Fazenda. Superintendência da Secretaria de Fazenda. Diretoria de Orçamento da SEFAZ. **Relatório de monitoramento do Plano Plurianual 2022-2025 no 3º quadrimestre (janeiro a dezembro) do exercício de 2024**. Maringá: Prefeitura Municipal De Maringá, 2025. Disponível em: <https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/1077198>. Acesso em: 06 nov. 2025.

MARQUES, Isabel Azevedo. **Ensino de dança hoje: textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 2001. 136 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Petrópolis: Vozes, 2014. 192 p.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Curriculum da Rede Estadual Paranaense**

(CREP). Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2020.

PONTE SERRADA. **Projeto de Lei nº 030/2017 (Lei Municipal n. 2.340/2018).** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação do Município de Ponte Serrada/SC. Ponte Serrada, SC: Prefeitura de Ponte Serrada, 2017. Art. 26: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório na Educação Infantil...”. Disponível em:

<https://www.camaraponteserrada.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Executivo/2017/1/0/1276>. Acesso em: 02/ nov. 2025.

SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil.** Tradução de Tatiana Belinky. Direção de edição de Fanny Abramovich. São Paulo: Summus, 1978. 102 p.

SPOLIN, Viola. **Improvação para o teatro.** Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais:** o fichário de Viola Spolin. Tradução de Ingrid Dormien Koudela. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

VYGOTSKY, Lev S. **A imaginação e a arte na infância.** Lisboa: Relógio D'Água, 2009.

WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas:** gerenciando processos. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A - PROPOSIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O ENSINO DE ARTE NO CURRÍCULO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°\_2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Dispõe sobre a efetivação do ensino da Arte como componente curricular obrigatório na Educação Infantil. Estabelece a abertura de processo para contratação de professores com formação acadêmica específica em Arte para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – anos iniciais – e na Ampliação de Jornada Escolar (AJE), como requisito obrigatório para ministrarem as aulas de Arte e as oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maringá.

#### **Art. 1º - Do Objetivo**

Estabelecer critérios para garantir a presença de professores com formação acadêmica específica em Arte nas diferentes etapas e modalidades da Rede Municipal de Ensino de Maringá, assegurando qualidade pedagógica, valorização profissional e coerência com as diretrizes curriculares nacionais.

#### **Art. 2º - Da Formação Exigida**

Serão considerados aptos para atuação em Arte os candidatos que possuírem licença plena em Arte, como habilitação em, pelo menos, uma das linguagens:

I – Artes Visuais;

II – Dança;

III – Música;

IV – Teatro.

#### **Art. 3º - Dos Espaços de Atuação**

A formação específica em Arte será exigida para atuação:

- I – na Educação Infantil, no componente curricular Arte;
- II – no Ensino Fundamental – anos iniciais, nas aulas do componente curricular Arte;
- III – na AJE – Ampliação de Jornada Escolar, nas oficinas de Artesanato, Dança, Música e Teatro.

#### **Art. 4º - Da implementação**

A ampliação da atuação de professores licenciados em Arte poderá ocorrer de forma progressiva, considerando a:

- I – reorganização de funções pedagógicas;
- II – adequação dos horários e distribuição das atividades nas unidades educacionais;
- III – previsão de vagas específicas em editais de concurso público.

#### **Art. 5º - Da Avaliação**

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a implementação desta normativa, considerando:

- I – práticas pedagógicas desenvolvidas;
- II – registros e observações de aprendizagem;
- III – alcance dos objetivos curriculares previstos para cada etapa.

#### **Art. 6º - Da Vigência**

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.